

RESOLUCAO No.: 0.058/2002

SUPLEMENTA DOTACAO ORCAMENTARIA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2002.

ASSUNTO - O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuicoes legais, faz saber que a Camara Municipal Aprovou e ele Promulga a seguinte RESOLUCAO.

R E S O L V E

ARTIGO 1o - Fica Suplementada a Dotacao Orcamentaria 3.3.90.30.000-Material de Consumo no Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
LEGISLATIVA

FICHA 0010 ACAD LEGISLATIVA

MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS ATIV. LEGISLATIVAS

001001.0103100012.001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

ARTIGO 2o - Os recursos serao provenientes das seguintes Dotacoes Orcamentaria 3.3.90.36.000 Outros Servicos de Terceiro - Pessoa Fisica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 3.3.90.93.000 Indenizacoes e Restituicoes no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
LEGISLATIVA

FICHA 0013 ACAD LEGISLATIVA

MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS ATIV. LEGISLATIVAS

001001.0103100012.001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.36.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

5.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
LEGISLATIVA

FICHA 0015 ACAD LEGISLATIVA

MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS ATIV. LEGISLATIVAS

001001.0103100012.001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.93.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES

5.000,00

ARTIGO - 3o Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ITAPEMIRIM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2002.



---

EMILSON DA CONCEICAO  
PRESIDENTE